



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO



OFÍCIO DG/AP - Nº 073/2026

Curitiba, 08 de abril de 2026.

Prezado Senhor (a)

Trata-se do Ofício nº 131/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO que requer a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade (lombada, faixa elevada ou outro dispositivo adequado) no trecho da Rodovia Engenheiro Ângelo Lopes que passa pela Vila do Abapã.

Em atenção ao solicitado, retornamos o presente protocolado com a Informação 382/2026 – DOP/CETS da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária (fls.14-15, mov.09) e ratificado pelo Despacho 0499/2026-DOP da Diretoria de Operação (fls.16-17, mov.10).

Assim este Departamento manifesta-se sobre o assunto em referência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente – DER/PR

(assinado eletronicamente)

Por delegação, **Maran Carneiro da Silva**
Gabinete do Diretor-Presidente – DER/PR

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Sr. Gerson Sutil - Presidente
Protocolo: 25.655.212-4
protocolo@castro.pr.leg.br



ePROTOCOLO



Documento: **OFDGAP07325.655.2124.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 08/04/2026 13:23 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **25.655.212-4** por: **Waldiro Rossignoli Borgo** em: 08/04/2026 10:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: